



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 15ª REGIÃO CREF15/PI

(ANEXO II) RESOLUÇÃO CREF15/Nº 037/2023

TABELA DE PENALIDADES E MULTAS (PESSOA JURÍDICA)

Cód.	INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO INFRINGIDA	ENCAMINHAMENTO/APENAÇÃO	GRAVIDADE	VALOR DA MULTA
01	Pessoa Jurídica, funcionando sem registro junto ao CREF15/PI.	Leis 6839/80, 9696/98(alterada pela lei 14.386/22), Res. CONFEF 021/00 e Código de Defesa do Consumidor Art. 39º Inciso VIII.	Notificação com prazo de 15 dias úteis para regularizar, sob pena de interdição e denúncia ao Ministério Público.	-	-
02	Pessoa Jurídica, funcionando sem registro junto ao CREF15/PI e sem a presença de Profissional de Educação Física.	Leis 6839/80, 9696/98(alterada pela lei 14.386/22), Res. CONFEF 021/00, Código de Defesa do Consumidor Art. 6º item I e Lei Estadual 7.098/18.	Interdição, suspensão das atividades desenvolvidas até a devida regularização junto ao CREF15/PI e denúncia ao Ministério Público.	-	-
03	Não manter atualizada no CREF15/PI a documentação relativa a quaisquer alterações constitutivas da Pessoa Jurídica.	Dec. 32568/10 art. 97 e 98	Notificação com prazo de 15 dias úteis, sob solicitação do interessado para apresentar defesa prévia, por escrito, e comprovar a regularização.	LEVE	Advertência por escrito
04	Não manter afixado em local visível ao público o Certificado de Registro de Pessoa Jurídica expedido pelo CREF15/PI, dentro do prazo de validade.	Resolução CONFEF 052/2002.	Notificação com prazo de 15 dias úteis, sob solicitação do interessado para apresentar defesa prévia, por escrito, e comprovar a regularização.	LEVE	Advertência por escrito
05	Pessoa Jurídica, com débito junto ao CREF15/PI	Leis 6839/80 Art. 1º e 12.197/10	Notificação com prazo de 15 dias úteis, sob solicitação do interessado para apresentar defesa prévia, por escrito, e comprovar a regularização.	LEVE	Advertência por escrito
06	Reincidência de qualquer infração de natureza LEVE	-	Notificação com prazo de 15 dias úteis, sob solicitação do interessado para apresentar defesa prévia, por escrito, e comprovar a regularização.	MÉDIA	03 ANUIDADES
07	Pessoa Jurídica permitir a atuação de graduado em Educação Física atuando sem registro junto ao CREF15/PI.	Lei 9.696/98 (alterada pela lei 14.386/22), Resoluções CONFEF	Notificação com imediata suspensão das atividades. Encaminhamento do Responsável Técnico a	MÉDIA	03 ANUIDADES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 15ª REGIÃO CREF15/PI

		254/13 e 307/15 Código de Ética Profissional	Câmara de Orientação e Ética Profissional. Prazo de 15 dias úteis, sob solicitação dos interessados PJ e RT para apresentar defesa prévia, por escrito, e comprovar a regularização.		
08	Permitir a atuação de Estagiário atuando de forma irregular.	Leis 11.788/08, 9.696/98(alterada pela lei 14.386/22),, Res. CNE/CP 01/02, 02/02, Res. CNE/CES 07/04, 04/09	Notificação com imediata suspensão das atividades. Encaminhamento do Responsável Técnico à Câmara de Orientação e Ética Profissional. Prazo de 15 dias úteis, sob solicitação dos interessados PJ e RT para apresentar defesa prévia, por escrito, e comprovar a regularização.	MÉDIA	03 ANUIDADES
09	Não manter afixado em local visível ao público O Quadro Técnico das Pessoas Jurídicas registradas junto ao CREF15/PI	Resolução CREF15/PI nº 035/2022	Notificação com prazo de 15 dias úteis, sob solicitação do interessado para apresentar defesa prévia, por escrito, e comprovar a regularização.	MÉDIA	03 ANUIDADES
10	Reincidência de qualquer infração de natureza MÉDIA	-	Notificação com prazo de 15 dias úteis, sob solicitação do interessado para apresentar defesa prévia, por escrito, e comprovar a regularização.	GRAVE	04 ANUIDADES
11	Estagiário atuando sem supervisão profissional.	Lei 11.788/08, 2.185/98 art. 6º, Res. CONFEF 134/07 e 307/15	Notificação com imediata suspensão das atividades. Encaminhamento do Responsável Técnico à Câmara de Orientação e Ética Profissional. Prazo de 15 dias úteis, sob solicitação dos interessados PJ e RT para apresentar defesa prévia, por escrito, e comprovar a regularização.	GRAVE	04 ANUIDADES
12	Pessoa Jurídica certificada, em pleno funcionamento, sem a presença de profissional, considerando um profissional para cada modalidade em funcionamento.	Resolução CONFEF 307/15 art. 6º § único	Notificação com imediata suspensão das atividades. Encaminhamento do Responsável Técnico à Câmara de Orientação e Ética Profissional. Prazo de 15 dias úteis, sob solicitação dos interessados PJ e RT para apresentar defesa prévia, por escrito, e comprovar a regularização.	GRAVE	04 ANUIDADES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 15ª REGIÃO CREF15/PI

13	Pessoa Jurídica permitindo a atuação de Profissional de Educação Física atuando em área incompatível à sua habilitação profissional.	Lei 9.696/98 (alterada pela lei 14.386/22), Art. 47 da Lei 3.688/41, Resoluções CONFEF 045/02, 254/13 e 307/15 - Código de Ética Profissional.	Notificação com imediata suspensão das atividades. Encaminhamento do Responsável Técnico à Câmara de Orientação e Ética Profissional. Prazo de 15 dias úteis, sob solicitação dos interessados PJ e RT para apresentar defesa prévia, por escrito, e comprovar a regularização.	GRAVE	04 ANUIDADES
14	Descumprimento a preceitos do código de ética, no que couber a Pessoa Jurídica, ou conivência com transgressão praticada por Profissional de Educação Física em suas dependências.	Resolução CONFEF 307/15 - Código de Ética Profissional.	Notificação e Encaminhamento do Responsável Técnico à Câmara de Orientação e Ética Profissional. Prazo de 15 dias úteis, sob solicitação dos interessados PJ e RT para apresentar defesa prévia, por escrito, e comprovar a regularização.	GRAVE	04 ANUIDADES
15	Reincidência de qualquer infração de natureza GRAVE	-	Notificação com prazo de 15 dias úteis, sob solicitação do interessado para apresentar defesa prévia, por escrito, e comprovar a regularização.	GRAVÍSSIMA	05 ANUIDADES
16	Permitir pessoa não habilitada (Leigo) atuando como Profissional de Educação Física.	Lei 9.696/98 (alterada pela lei 14.386/22), 6.437/77 e Res. CONFEF 307/15.	Interrupção das atividades da pessoa não habilitada; Encaminhamento do Responsável Técnico à Câmara de Orientação e Ética Profissional. Prazo de 15 dias úteis, sob solicitação dos interessados PJ e RT para apresentar defesa prévia, por escrito, e comprovar a regularização e registro de Termo Circunstanciado de Ocorrência – TCO ou denúncia ao Ministério Público.	GRAVÍSSIMA	05 ANUIDADES
17	Pessoa Jurídica em funcionamento sem Responsável Técnico nomeado no CREF15/PI.	Decreto 32568/10 art. 97 e 98, Resolução CONFEF 134/07 e Lei Estadual 6.760/16.	Interdição, notificação com prazo de 15 dias úteis para apresentar defesa prévia, por escrito, e comprovar a regularização ao CREF15/PI.	GRAVÍSSIMA	05 ANUIDADES
18	Desrespeito com palavras, ou por qualquer outro meio, ao Agente de Orientação e	Resolução CONFEF 056/2003 e 307/2015, Código	Notificação com prazo de 15 dias úteis, sob solicitação do interessado PJ. No caso	GRAVÍSSIMA	05 ANUIDADES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 15ª REGIÃO CREF15/PI

	Fiscalização ou qualquer representante do CREF15/PI, no exercício de suas funções, ou em razão destas, bem como resistir, embaraçar ou furta-se a fiscalização.	de Ética Profissional Art. 9º e Art. 329 a 331 Decreto-Lei Nº 2.848/40	de Profissional de Educação Física apresentar defesa prévia, por escrito à Câmara de Orientação e Ética Profissional do CREF15/PI.		
19	Pessoa Jurídica permitindo a atuação de Profissional de Educação Física registrado atuando com seus direitos suspensos, baixa temporária ou cancelado.	Lei 9.696/98 (alterada pela lei 14.386/22), 6.437/77, Art. 205 do Código Penal, Resolução CONFEF 307/15 - Código de Ética Profissional.	Interrupção das atividades do profissional irregular; Encaminhamento do Responsável Técnico à Câmara de Orientação e Ética Profissional. Prazo de 15 dias úteis, sob solicitação dos interessados PJ e RT para apresentar defesa prévia, por escrito, e comprovar a regularização e registro de Termo Circunstanciado de Ocorrência – TCO ou denúncia ao Ministério Público.	GRAVÍSSIMA	05 ANUIDADES